

RESOLUÇÃO Nº 14/57

Abre crédito especial

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

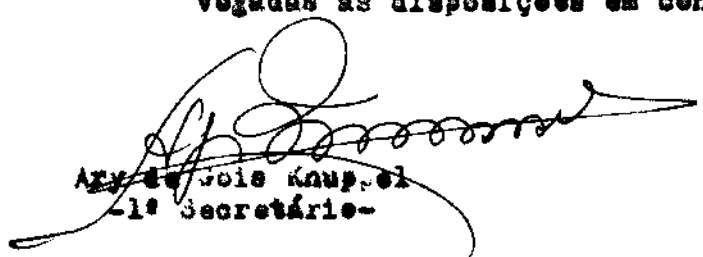
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial da importância de O\$ 31.510,00 (trinta e um mil, quinhentos e dez cruzeiros), destinado a fazer face, no corrente exercício, às seguintes despesas:

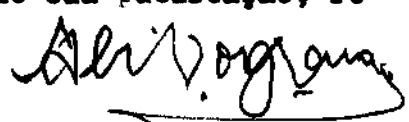
- a) O\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seicentos cruzeiros) destinado ao pagamento de licença-prêmio ao funcionário sr. Saulo Augusto da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 344, de 23/8/1955;
- b) O\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez cruzeiros), para pagamento, ao mesmo funcionário, de adicional por tempo de serviço, conforme Lei Municipal nº 343, de 22/8/1955, a partir de 15 de abril do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

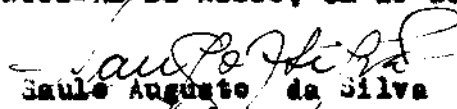
Artigo 3º - Os Orçamentos subsequentes consignarão verbas próprias para o cumprimento do disposto no item "b".

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ary de Góis Knapp, el
-1º Secretário-


Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 26 de junho de 1957.-


Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-